

## CARTA DE MISSÃO

### CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Ministério da Cultura

**Serviço/Organismo:** Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

**Cargo:** Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

**Período de comissão de serviço:** 5 anos

### MISSÃO

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, dotado de serviços dependentes, que tem por missão assegurar a coordenação do sistema nacional de arquivos e a execução de uma política integrada do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

**São atribuições da DGLAB na área do livro:**

- a) Assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura;
- b) Assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura;
- c) Fomentar a criação em todos os domínios da produção literária, através do apoio à criação e à edição, a prémios e a entidades que concorram para o desenvolvimento do setor do livro, em termos a definir em diploma próprio;
- d) Estimular a pesquisa e a elaboração de estudos, em particular sobre o mercado do livro e sobre os hábitos de leitura, em articulação com o GEPAC;
- e) Elaborar e desenvolver programas e projetos que contribuam para a consolidação de uma economia sustentável do setor do livro;
- f) Planear e executar a difusão dos autores portugueses e das respetivas obras no estrangeiro;
- g) Intensificar a difusão do livro português nos países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- h) Produzir e disponibilizar informação sobre autores portugueses, editores e livrarias.

**São atribuições da DGLAB na área dos arquivos:**

- a) Assegurar a execução e o desenvolvimento da política arquivística nacional e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do património arquivístico e da gestão de arquivos, em qualquer forma ou suporte e em todo o território nacional;

- b) Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental ao exercício da atividade administrativa, de prova ou de informação visando a sua eficiência e eficácia, nomeadamente no que se refere às suas relações com os cidadãos;
- c) Superintender técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido;
- d) Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;
- e) Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística;
- f) Assegurar, em articulação com as entidades competentes, a cooperação internacional no domínio arquivístico;
- g) Exercer, em representação do Estado, o direito de preferência em caso de alienação, designadamente em hasta pública ou leilão, de espécies arquivísticas valiosas ou de interesse histórico-cultural do património arquivístico e fotográfico, independentemente da sua classificação ou inventariação;
- h) Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;
- i) Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.

#### **São atribuições da DGLAB na área das bibliotecas:**

- a) Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos;
- b) Superintender técnica e normativamente as bibliotecas públicas, de acordo com o quadro legislativo para o setor;
- c) Acompanhar a evolução da sociedade da informação e do conhecimento, promovendo no setor das bibliotecas públicas a produção e o acesso a recursos e serviços eletrónicos;
- d) Promover a qualidade do serviço de biblioteca pública procedendo, regularmente e em articulação com o GEPAC, à sua avaliação, bem como à elaboração de estudos;
- e) Promover, em conjunto com outras entidades, a formação dos técnicos de bibliotecas;
- f) Representar o setor do livro, dos arquivos e das bibliotecas em organismos e fóruns internacionais em articulação com o GEPAC.

#### **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

--

As constantes do Programa do XXII Governo Constitucional no que se refere à área da Cultura.

## OBJETIVOS A ATINGIR

- a) Incrementar a qualidade dos serviços, promovendo a eficiência, eficácia e economia dos serviços na perspetiva dos clientes internos e externos;
- b) Coordenar o sistema nacional de arquivos e a execução de uma política integradas do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura;
- c) Consolidar a rede de arquivos distritais;
- d) Completar a Rede Nacional de Bibliotecas;
- e) Desenvolver a Rede do Conhecimento, alicerçando-se nas infraestruturas das bibliotecas municipais uma vasta partilha de recursos e de meios tecnológicos potenciadores da divulgação e acesso ao livro e à leitura;
- f) Desenvolver o circuito de feiras do livro nos PALOP's e Timor;
- g) Apoiar o Plano Nacional de Leitura, reavaliando a sua função e a natureza do seu trabalho, bem como a sua ligação às bibliotecas escolares;
- h) Criar, em colaboração com entidades públicas e privadas, um conjunto o mais alargado possível de bibliotecas da Língua e da Cultura Portuguesa a distribuir pelos países e comunidades onde se fala a Língua Portuguesa;
- i) Aumentar a disponibilidade e a acessibilidade à informação do arquivo bem como a capacidade de resposta ao serviço, promovendo a diversificação de públicos com o objetivo de incrementar o conhecimento do património arquivístico;
- j) Melhorar o processo de digitalização e de preservação digital;
- k) Aumentar a prestação de serviços de forma desmaterializada.

## RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e materiais afetos à Direção-Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e matérias ajustados a rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

## OUTROS

A Ministra da Cultura

Graça Fonseca